CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO № 015/77

NEGA a EDILSON RITTA HONORATO, matri - cula no 1º ciclo do Instituto de Ciên-cias Humanas e Letras - Curso de Economia (diurno).

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSE LHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o art. 4º, § 1º do Decreto Federal nº 68.908, de 13 de julho de 1971, determinando que o aluno só pode efetuar sua matricula mediante a apresentação dos documentos no prazo de terminado;

CONSIDERANDO que os documentos não foram apresentados no prazo fixado no guia de matrícula;

CONSIDERANDO, finalmente o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data, apreciando o Processo nº Oll/77,

RESOLVE:

Art. 1º - Negar a EDILSON RITTA HONORATO, matricula no primeiro (1º) ciclo do Instituto de Ciências Humanas e Letras do Curso de Economia (diurno), na forma do art. 4º, § 1º do Decreto Federal nº 68.908, de 13 de julho de 1971.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir des ta data.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÂRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de abril de 1977:

OCTÁVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Presidente.